



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA EM GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO processo 40/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) CLEITON GONÇALVES MARTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso I do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.26	03.26.15.452.0015.2219.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	66.000,00
TOTAL				66.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: GIOVANA CASTRO ENGENHARIA

CNPJ/CPF: 46.027.180/0001-04

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA EM GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GO. OS SERVIÇOS SÃO DE GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO, LEVANTAMENTOS, RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS, VISITAS EM OBRAS E MEDIÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS QUE JÁ ESTÃO EM ANDAMENTO E AS QUE IRÃO SE INICIAR NO MUNICÍPIO, SEJAM ELAS COM RECURSOS PRÓPRIOS OU DE CONVÊNIO, PRESTAR INFORMAÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS, A FIM DE POSSIBILITAR AO MUNICÍPIO RECEBER RECURSOS DO ESTADO E UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, GOIÁS	MESES		10,0000	6.500,0000	65.000,0000
Total							65.000,0000
Total							65.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, 6 de março de 2024.

Responsável